

AVISO DE ABERTURA N.º 70/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: 3 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO

- a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta [Ponderação 4/10];
- b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso [Ponderação 2/10];
- c) Apreciação do currículo científico [Ponderação 2/10]:
 - c1) sem currículo relevante — 10 valores;
 - c2) entre 1 e 3 publicações ou comunicações em encontros científicos ou participação em projetos de investigação — 14 valores;
 - c3) entre 4 e 6 publicações ou comunicações em encontros científicos ou participação em projetos de investigação — 16 valores;
 - c4) 7 ou mais publicações ou comunicações em encontros científicos ou participação em projetos de investigação — 18 valores;
- d) Apreciação do currículo profissional [Ponderação 2/10]:
 - d1) sem qualquer experiência profissional — 10 valores;
 - d2) entre 1 e 3 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura — 14 valores;
 - d3) entre 4 e 7 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura — 16 valores;
 - d4) 8 ou mais anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura — 18 valores;
 - d5) entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutro setor — 12 valores.

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c)

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as (25%);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de Motivação; [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação 1; [OBRIGATÓRIO];
- 3- Carta de recomendação 2; [OBRIGATÓRIO];
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 7- Curriculum vitae; [OBRIGATÓRIO];
- 8- Documento de identificação; [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as].
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações; [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média];

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 1425€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Paulo Jorge da Silva Pereira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site: <https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:
E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 15 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,